



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 08
Processo nº 051-2023
Rubrica R

Folha nº 11
Processo nº 106-2020
Rubrica R

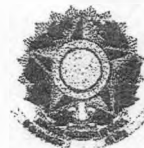
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.016.693/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2022
NOME EMPRESARIAL SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM 60825721300		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV MARCOS SILVA	NÚMERO 135	COMPLEMENTO *****
CEP 65.973-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMUELREIS2K18@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9852-6931
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 16:36:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM

CPF

608.257.213-00

Folha nº

12

Processo nº

106-2022

Rubrica

RJ

CNPJ

47.016.693/0001-74

Data de Abertura

04/07/2022

Nome Empresarial

SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM 60825721300

Folha nº

09

Processo nº

051-2022

Rubrica

RJ

Nome Fantasia

CONSTRULAR

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

04/07/2022

Endereço Comercial

CEP

65973-000

Logradouro

10A AVENIDA MARCOS SILVA

Número

135

Bairro

CENTRO

Município

SAO JOAO DO PARAISO

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

04/07/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Comerciante independente de artigos de iluminação

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Comerciante independente de produtos para piscinas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Folha nº 13
Processo nº 106-2022
Rubrica 

Folha nº 10
Processo nº 051-2022
Rubrica 



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.portal.mec.gov.br/legislação.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 14

Processo nº 106-2022

Rubrica RJ

Folha nº 11

Processo nº 051-2023

Rubrica RJ



SINTEGRA/ICMS
Sistema de Consulta Integrada ao Cadastro do Contribuinte
do Estado do Maranhão

Instituto de Fisco

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 47.016.693/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.763298-0
Razão Social: SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM 60825721300
Regime Apuração: MEI

ENDEREÇO

Logradouro: MARCOS SILVA
Número: 135 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SAO JOAO DO PARAISO **UF:** MA
CEP: 65973000 **DDD:** **Telefone:** 98526931

Folha nº 15Processo nº 106-2022Rubrica 21

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
Principal: GERAL

Folha nº 12Processo nº 051-2023Rubrica 21

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 04/07/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/07/2022**Número da Consulta:**

Consulta Consultar

Folha nº 16
Processo nº 106-2020
Rubrica RF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM



FILIAÇÃO
JOÃO JOSÉ ASSUNÇÃO MILHOMEM E LUIZA DOS
REIS BARROS MILHOMEM

DATA NASCIMENTO 10/11/1998 ORGÃO EMISSOR SSP/MA
NATURALIDADE PORTO FRANCO - MA
OBSERVAÇÃO

Assinatura do Titular
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 50825721300 DNT P-124 VIA-02
REGISTRO GERAL 042244722011-4 DATA DE EMISSÃO 06/06/2022
REGISTRO CIVIL
NASC. N. 24221 FLS. 90V LIV. 22 PORTO FRANCO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / REC CTPS / SERIE / UF
074867502263/046/0063
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CGI CAS
700907937897496



MAIB25896684 FATO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Folha nº 13
Processo nº 051-2023
Rubrica RF

RF



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Folha nº 17
Processo nº 106-2022
Rubrica [assinatura]

Nº Certidão: 084701/22 Data da 07/12/2022 16:37:00

Inscrição Estadual: 127632980 CPF/CNPJ: 47016693000174

Razão Social: SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM 60825721300

Endereço: MARCOS SILVA, 135 CEP: 65973000 - CENTRO

Telefone: (99)98526931 Município: SAO JOAO DO PARAISO

Folha nº 14
Processo nº 051-2023
Rubrica [assinatura]

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2022 16:37:00

[assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Folha nº 18
Processo nº 106-2022
Rubrica RJ

Nº Certidão: 224756/22 Data da 07/12/2022 16:36:03

Inscrição Estadual: 127632980 CPF/CNPJ: 47016693000174

Razão Social: SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM 60825721300

Endereço: MARCOS SILVA, 135 CEP: 65973000 - CENTRO

Telefone: (99)98526931 Município: SAO JOAO DO PARAISO

Folha nº 15
Processo nº 051-2023
Rubrica RJ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2022 16:36:03

RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ: 01597629000123

AV MARCOS SILVA, Nº 150 - CENTRO



Folha nº 16

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Processo nº 051-2023

Rubrica

Nº do Cadastro
000220

Nº do Alvará
112/2022

Validade
31/12/2022

Folha nº 19

Processo nº 106-2022

Rubrica

Contribuinte

Nome: SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM 60825721300
CPF/CNPJ: 47016693000174
RG/Insc: 2071

Endereço

Logradouro: AVENIDA MARCOS SILVA
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOAO DO PARAISO

Número: S/N
CEP: 65973000
Estado: MA

Atividade Principal

Horário de Funcionamento

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações

Validador

A75A697FA3CD0CC4

Data de Emissão
08/12/2022

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Divisão de Tributação

João Belocque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

João Belocque Cerqueira de Melo
Diretor Mul. de Tributos
Portaria Nº 011/2017
CPF: 000.000.000-72

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**Folha nº 20
Processo nº 106-2022Rubrica 81

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, a requerimento da pessoa interessada SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM 60825721300, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Folha nº 17
Processo nº 054-2023
Rubrica 81

Cadastro: 000204 Matricula: 2071
Contribuinte: SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM 60825721300 CPF/CNPJ 47016693000174
Endereço: AV AVENIDA MARCOS SILVA, S/N Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65973000
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 2071 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade :

Data de Emissão: 08/12/2022 Valida Até: 08/03/2023

Código de Controle da certidão/Número:
CB2F.7977.1B25.F379

P.F.
João Beloque Cerqueira de Melo
João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos
Diretor Mut. de Tributos
Portaria Nº 011/2017
CPF: 755.985.983-72



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 28
Processo nº 051-2023
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM 60825721300**
CNPJ: **47.016.693/0001-74**

Folha nº 21
Processo nº 106-2022
Rubrica RJ

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:16 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **A596.EC81.FF24.1BFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RJ

Voltar

Imprimir

Folha nº

19

Processo nº

051-2023

Rubrica

R1

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.016.693/0001-74
Razão Social: SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM
Endereço: AV MARCOS SILVA 135 / CENTRO / SAO JOAO DO PARAISO / MA / 65973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011504224552014182

Informação obtida em 17/01/2023 10:15:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Folha nº 20
Processo nº 054-2023
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Folha nº 23
Processo nº 106-2022
Rubrica RJ

Nome: SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM 60825721300 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.016.693/0001-74
Certidão nº: 44078694/2022
Expedição: 07/12/2022, às 16:40:02
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM 60825721300 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.016.693/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

CERTJUDONE-1VPF - 1832022
Código de validação: F96AC2A99C

Número da guia: 22055701001401022.

Folha nº 21
Processo nº 054-2023
Rubrica RJ

Folha nº 24
Processo nº 106-2022
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **12** de **Dezembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa – **SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM 60825721300**, “**CONSTRULAR**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **47.016.693/0001-74**, endereço: 10 AV Marcos Silva, nº 135, Bairro Centro, São João do Paraíso– Ma, termo Judiciário desta Comarca. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão a meu cargo, no Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto, nesta cidade de Porto Franco – MA. Eu, Yasmim Maria Queiroz, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e Eu, Corbeniano Mendes Sarmento, Secretário Judicial, subscrevo e assino.

Válida por 60(sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA



CERTJUDONE-1VPF - 1832022 / Código: F96AC2A99C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

Folha nº 22

Processo nº 051-2023

Rubrica Rt

CORBENIANO MENDES SARMENTO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 198036

Folha nº 25

Processo nº 106-2022

Rubrica Rt

Documento assinado. PORTO FRANCO, 12/12/2022 14:29 (CORBENIANO MENDES SARMENTO)



CERTJUDONE-1VPF - 1832022 / Código: F96AC2A99C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente